

01-0447/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0447 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0447 / 2006

DE

09/08/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ROBERTO RIVELINO SALES / ÁREA PÚBLICA

SITUADA NO JD. CONTINENTAL, DISTRITO V.N. CACHOEIRINHA,

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RECEBIMENTO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/3/2011 15:29:39

00000059222-67



ARQUIVADO EM 2010112009

Viviane F. Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 09 AGO 2008 PRO

Constituição e Justiça
Pol. Urb. / Meio Amb.
Educação Cult. e Esporte
Trab. e Emprego

Renee [Signature]

Seguem juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2.221

Em 28.08.06

Ass: _____

_____ *AdC*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Folha nº 02 do proc.
Nº 447-2006
Adelina C. M. P. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva atender a solicitação da comunidade que quer fazer jus a esse cidadão que tanto lutou pelo desenvolvimento do bairro e para a construção da Paróquia Nossa Senhora do Retiro.

Roberto Rivelino Sales era mais conhecido como Riva. Nasceu a 15 de fevereiro de 1974 na cidade de São Paulo e residiu com seus pais Francisco Sales e Maria Ione Sales, sempre na mesma casa, perto da praça que deverá ter o seu nome. Coursou o segundo grau e frequentou curso de mecânico – era mecânico de autos há 15 anos na Casa Verde; gostava de praticar futebol e torcia pelo Corinthians.

Terceiro dos 4 filhos do casal – este originário do Ceará – vindo à São Paulo atrás de uma vida melhor. “Riva” era parte deste sonho de seus pais, mas quis o destino que partisse tão cedo. Marginais tiraram sua vida estupidamente. Era filho, irmão, amigo – e a todos faz falta.

O objetivo da homenagem é tentar, desta forma, recompensar essa perda na comunidade. Que a praça seja também um marco, um alerta contra a violência. Uma homenagem a um cidadão que se foi, como tantos outros, vítima da violência.

ROBERTO RIVELINO SALES

*15/02/1974

+07/01/1995

HISTÓRICO

Roberto Rivelino Sales, carinhosamente conhecido pelos seus amigos e familiares como "Riva", nasceu em 15 de fevereiro de 1974 na Cidade de São Paulo. residiu durante sua vida com seus pais, Francisco Sales e dona Maria Ione Sales, na mesma casa onde cursou o segundo grau colegial, hoje denominado: ensino médio, e freqüentava o curso de mecânico de automóveis, pois, pretendia seguir a profissão do pai que é mecânico e há 15 anos tem sua própria oficina no bairro casa verde. Riva gostava muito de praticar esportes, principalmente o futebol, era como seu pai, torcedor Corinthians.

Terceiro dos quatro filhos do casal que veio do Estado do Ceará em busca de uma vida melhor, como é o sonho de milhares de migrantes provindos das várias partes do Brasil, na esperança de que trabalhando duro dariam uma vida melhor e com qualidade para os filhos, e que eles pudessem estudar, trabalhar e serem felizes concretizando seus ideais e dando suas parcelas de cidadania para um país melhor e mais humano, muito jovem ele partiu, foi "chamado" como é comum acontecer com pessoas boas que enchem de orgulho os seus ideais, qualquer um podia prever um futuro brilhante para ele; marginais estupidamente tiraram sua vida. Agora o que resta é o vazio deixado por ele, sua ausência, sentimos saudade, muita saudade.

Era filho irmão..... amigo, como muito de nossos conhecidos. Por isso queremos prestar-lhe uma homenagem, precisamos prestar essa homenagem que nossos corações de pais e mães pedem, impientemente, para que seja feita.

Buscamos fazer essa homenagem como que talvez tentando, de alguma forma, recompensar ao Riva por todo carinho e amizade que nos dedicou durante sua vida.

RECONHECER FIRMA
CARTÓRIO DA CACHOEIRINHA
AV. IMIRIM N.º 4.553
SÃO PAULO

RECONHECER FIRMA NO
7.º TABELIONATO
R. QUINTINO BOCAIUVA, 183
S. PAULO

RECONHECER FIRMA
- CARTÓRIO DO LIMÃO -
BAIRRO LIMÃO
AV. OEP. EMILIO CARLOS, 66



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
23.º SUBDISTRITO - CASA VERDE

AV. BARUEL, 294 - FONE: 266-0062

23.º REGISTRO CIVIL
CASA VERDE
Dra. Marilei Siriani Silva
Escriva
Av. Baruel, 294 - Tel 266-0062
São Paulo - Capital

Dra. Marilei Siriani Silva
ESCRIVÃ

SÃO PAULO - CAPITAL
Folha nº 64 do proc.
Nº 4417 Dr. Sebastião Silva
OFICIAL MAIOR
Adelina Chene - Adv. Parlamentar
N. 6.276 RF. 100.406

ÓBITO

CERTIFICO que, as fls. 39, do livro número C. 12, de
registro de óbitos, foi feito em 16 de Janeiro de 19 95, o assento de
ROBERTO RIVELINO SALES

falecido no dia 07(sete) de janeiro de 1995,
às - horas * minutos, em domicílio, neste subdistrito

do sexo masculino, de cor - de profissão Ajudante de me-
cânica, natural de São Paulo, capital,
residente e domiciliado nesta capital

com vinte anos de idade, estado civil solteiro-
filho de Francisco Sales e Maria Ione Sales

Foi declarante Francisco Sales

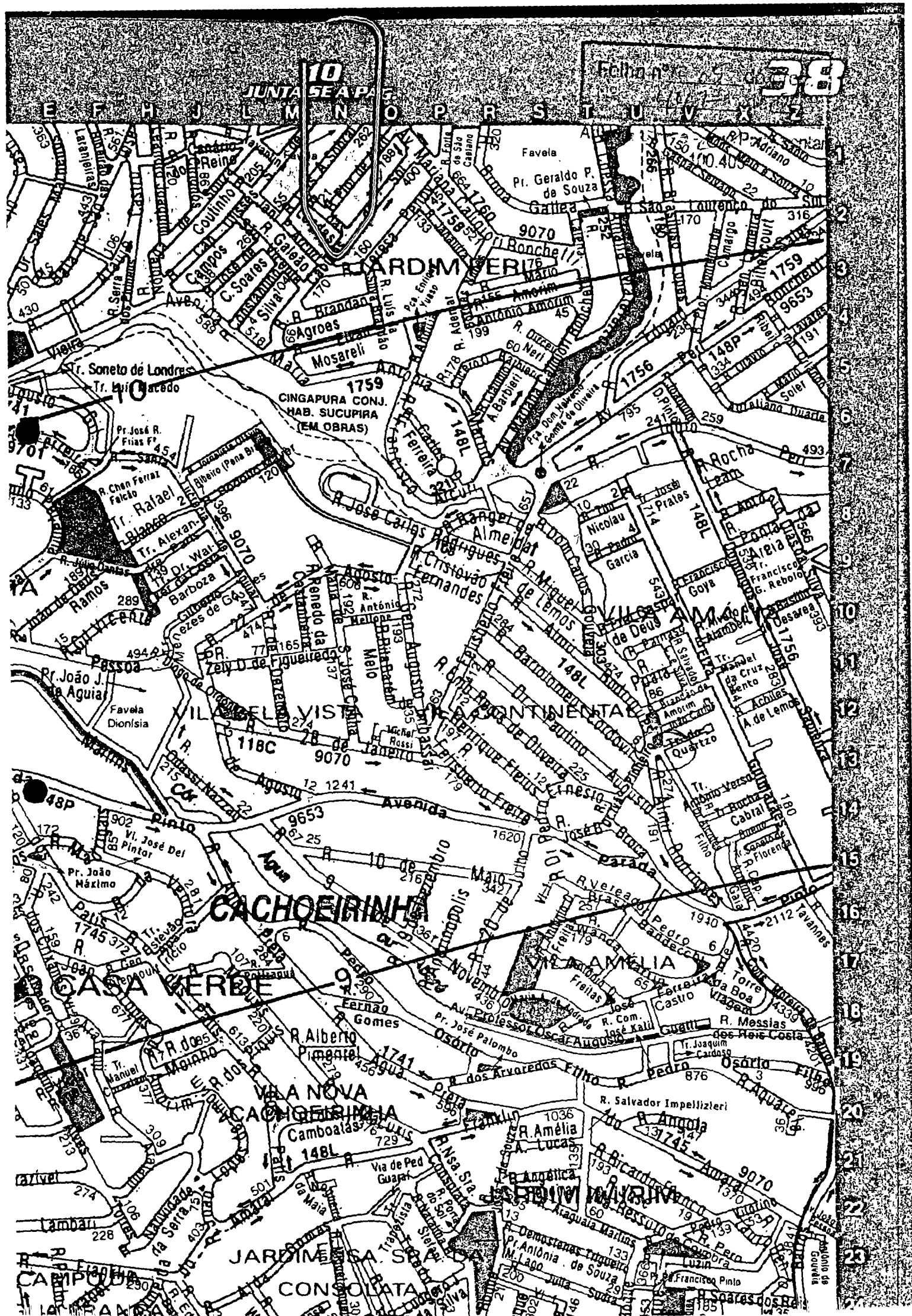
sendo o atestado de óbito firmado pelo médico Dr. JOSE CARLOS VAZ ROSA DO VALE-
que deu como causa da morte hemorragia interna
traumática -

O sepultamento será feito no Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha, nesta capi-
tal.-

Observações: Era solteiro, não deixou filhos, não dei-
xou bens à inventariar, nem testamento conhecido, era eleitor,
era reservista.

São Paulo, (Casa Verde) 16 de Janeiro de 19 95-

Rosana Pestilla
Escrivã Autorizada



Folha nº 06 do proc.

Nº 447 006

Adelina Cezine - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

VERANCA

Nome Maria Leme Sales
Telefone 62.58.6714
Endereço Rua Almir Rodrigues Nº 328
Bairro Vila Continental Cep 026.16.000

Nome ALAN SALES
Telefone 6258-6714
Endereço RUA ALMIR RODRIGUES, 328
Bairro VILA CONTINENTAL Cep 02616-000

Nome FRANCISCO SALES
Telefone 3858-2452
Endereço R: ALMIR RODRIGUES, 328
Bairro VILA CONTINENTAL Cep 02616-000

Nome Francine Sales Belarmino
Telefone 6258 8601
Endereço R: Almir Rodrigues, 328
Bairro Vila Continental Cep 02616-000

Nome ANTONIO BELARMINO FILHO
Telefone 6258 8601
Endereço R: Almir Rodrigues, 328
Bairro Vila Amália Cep 02616-000

Nome Mariane Sales Belarmino
Telefone 6258-8601
Endereço R: Almir Rodrigues, 328
Bairro Vila Amália Cep 02616000

Folha nº 07 do proc.

Nº 447 de 26

Adelina Cioene - P.S. Parlamentar

RF. 100.406

Nome Maria Izabel de Souza

Telefone 6258-1933

Endereço Travessa: João Carlos nº 05

Bairro Vila Continental

Cep 02616-001

Nome Selerince José de Souza

Telefone 6258-1933

Endereço Travessa: João Carlos nº 05

Bairro Vila Continental

Cep 02616-001

Nome Maria Anastácia dos Santos Souza

Telefone 6258-1933

Endereço Travessa: João Carlos nº 05

Bairro Vila Continental

Cep 02616-001

Nome Maria Lucía de Souza

Telefone 6258-1933

Endereço Travessa: João Carlos nº 05

Bairro Vila Continental

Cep 02616-001

Nome Almir Selerince de Souza

Telefone 6233-0082

Endereço Travessa: João Carlos nº 05

Bairro Vila Continental

Cep 02616-001

Nome Joaciara Almeida Aragão

Telefone 6233-0082

Endereço Travessa: João Carlos nº 05

Bairro Vila Continental

Cep 02616-001

Nome Salita matias dos Santos
Telefone 97146970
Endereço Travessa do Quartzo no 04
Bairro Vila Amalia Cep 02616010

Nome Isaac Wellington Guilherme
Telefone _____
Endereço Travessa do Quartzo no 04
Bairro V. Amalia Cep 02616-010

Nome Carine Guilherme Santos
Telefone _____
Endereço Travessa do Quartzo 04
Bairro V. Amalia Cep 02616010

Nome Carine Guilherme Santos
Telefone _____
Endereço Travessa do quartzo
Bairro V. Amalia Cep 02616010

Nome Paulo Cesar de Oliveira
Telefone _____
Endereço Travessa do Quartzo no 14
Bairro Vila Amalia Cep 02616010

Nome José Francisco Guilherme
Telefone _____
Endereço Travessa do Quartzo no 04
Bairro Vila Amalia Cep 02616010

Nome Emizete de F. Alvim
Telefone 62586317
Endereço Rua Almir Rodrigues 397
Bairro Vila Continental Cep 02616000

Nome Sueli Aparecida March
Telefone 3985-14.35
Endereço Rua dos Patos 656
Bairro Bairro V. N. Cochran Cep 02613000

Nome Solange Fuore
Telefone 62330489
Endereço Rua Almir Rodrigues 397
Bairro Vila Continental Cep 02616000

Nome Jeddi Brito Teixeira
Telefone 7253-5376
Endereço R. Antônio Dias da Silva 563
Bairro V. Amália Cep _____

Nome Glenda Costa da Silva
Telefone 62586317
Endereço Rua Almir Rodrigues Nº 440 Casa 4
Bairro V. Continental Cep 02616000

Nome Rogério Luiz Amorelli
Telefone 62587976
Endereço R. Almir Rodrigues 550
Bairro J. Peri Cep 02616-000

Folha nº 10 do proc.

Nº 447 de 06

Adelina Cione - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

Nome Glomera Sales de Pinho

Telefone 62582479

Endereço R: Almir Rodrigues, 328 Casa: 03

Bairro Vila Amália

Cep 02616-000

Nome Pré Sales

Telefone 62582479

Endereço R: Almir Rodrigues, 328 CASA: 03

Bairro Vila Amália

Cep 02616-000

Nome Raimundo Norato Sales Pinho

Telefone 62582479

Endereço R: Almir Rodrigues, 328 CASA: 03

Bairro Vila Amália

Cep 02616-000

Nome Odécia Azevedo dos Santos

Telefone

Endereço TRV João Carlos nº 20

Bairro Vila Amália

Cep 02616001

Nome Irani Azevedo Riante

Telefone

Endereço TRV João Carlos nº 20

Bairro Vila Amália

Cep 02616001

Nome Graciele Azevedo dos Santos

Telefone

Endereço TRV João Carlos nº 20

Bairro V. Amália

Cep 02616001



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-447 de 2006 28/08/06 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

30/08/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão do Conselho de Justiça
 Em 30/8/06 às 17:45
 d RF 11/20

Assessoria Jurídica da Procuradoria
JORGE BOMES
 Em 14/09/06 às 14:00
 Obs: o prazo para a entrega da petição é de 6 dias, nos termos do § 3º, artigo 23 do R.J.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCESSO LEGAL
 EM 19/09/06 às 16:20
 POR JOÃO

2/20/09/06 - 13:00h

CÂMARA DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
 Segunda-feira
 sob nº 12 a 19
 03/01/07
 SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
 R.F. 1201
 Sec. 2



Folha nº 12 do proc.

nº 01-447 de 10/06

Solange Raimundo dos Santos

RE. 10.001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 447/2006 de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Roberto Rivelino Sales) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 447/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



Folha nº 13 do proc.

nº 01-447/06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de outubro de 2006.

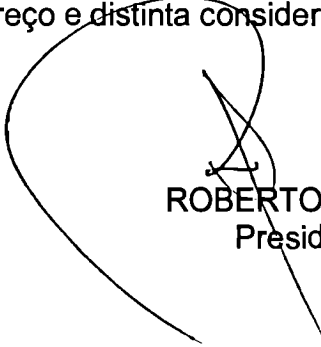
25 - OF-SGP15
25- 0257/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 447/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza – que "Denomina Praça Roberto Rivelino Sales a área pública situada no Jd. Continental, Distrito V.N. Cachoeirinha e dá outras providências", solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 447/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



Folha nº 14 do proc.

nº 01-447 de 29.06

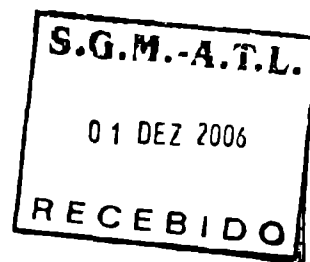
Solange Raimundo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 257/06, de 09/10/06, solicitando informações acerca do PL 447/06, que "Denomina Praça Roberto Rivelino Sales a área pública situada no Jd. Continental, Distrito V.N. Cachoeirinha e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL 447/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Cleonice Pereira de Oliveira
RF 545.925.9.02
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04/12/06

16:02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 471/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 n.º 0257/2006

Processo n.º 2006-0.321.440-8

Folha n.º 15 de proc
n.º 01 - 447 - 06

Selando Rubrica do Prefeito
RUBRICA

15 - DOCREC
15- 2130/2006

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n.º 447/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Roberto Rivelino Sales a área pública situada no Jd. Continental, Distrito V.N. Cachoeirinha.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN

Respondendo pelo cargo de
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/caf
Resp 447-06

17/25 2012/2006 860 157 Protocolo Legislativo - SGP-22

À SGP-15

Em. 28/12/06


ÂNGELA FORDIN ANDREPONT
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 03/01/07 13h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 16
01-447-06
Solange H. dos Santos

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 831/06
Projeto de lei nº.: 447/06
Denominação proposta: **Praça Roberto Sales**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **13º Cachoeirinha**
- 4 - Início: *Confluência da Rua Almir Rodrigues e Travessa Quartzô*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **305**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **076 e 077**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. : **06 - G** **Quadrícula : C - 2**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 14/12/2006

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
AGPP - Ass. Gestão Política Pública

CÓPIA

Folha 17

Nº 01-447

06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Solange A. dos Santos

RF. 10.801

Folha de informação Nº 117

Do Memorando Atl 031/06 Em 14/12/06

Assessoria de Planejamento

SGM/ATL -

Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de DIMAP-3.

14.12.06

Deise Figueira
Assistente Técnico - RI
R.F. 68866.5

ASSISTENTE TÉCNICO

DIMAP-3

16:01 2006/12/21 000179 SPW/P0100012

Revisão



CÓPIA

Roberto Rivelino Sales (Praça)

Folha nº 18 do proc.
Folha de Informação nº 7
nº 01-447 Do Memº 832/06

Selando Roberto Rivelino Sales
Em 06/12/2006 a (a)

Seção de Denominação de Logradouros Públicos
ADPP - P.M.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 447/06 de autoria do vereador **Claudinho de Souza** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Roberto Rivelino Sales**". ..

Com base no **Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, e na verificação dos documentos juntados sob fls. 03 e 05, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo proponente, indicando que o homenageado foi morador do bairro e participou ativamente de ações comunitárias voltadas à melhoria da região.

Em 06/12/2006.

Fátima Colacite Pessoa de Oliveira
Chefe Substa.
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

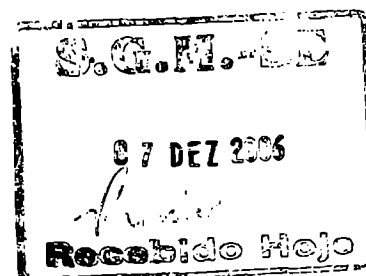
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 06/12/2006.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do

nº

folha de informação nº 05
em 08/12/2006 .. (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Assessor(a) V. P. P. P.
Assessor(a) V. P. P. P.
CASE

Folha nº 19 do proc.

nº 01 - 447 106

S. M. G. P. L. J. J. J. Santos
RE. 10.634

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 447/ 2.006 **MEMO A.T.L.:830 / 2.006** VEREADOR: CLAUDINHO DE SOUZA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ROBERTO RIVELINO SALES

HOMONÍMIA: NÃO

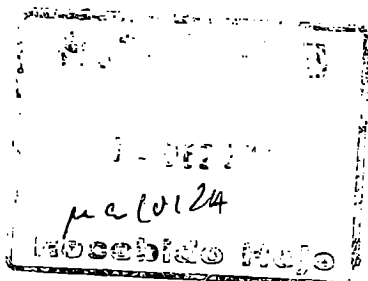
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA ROBERTO RIVELINO SALES O CONJUNTO DE ESPAÇOS LIVRES SEM DENOMINAÇÕES DELIMITADOS PELAS RUAS ALMIR RODRIGUES, BRANDÃO DE AMORIM E PELAS TRAVESSAS JOÃO CARLOS E DO QUARTZO (SETOR 305 - QUADRA 76) NO DISTRITO DA CACHOEIRINHA, SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA.



08/12/2006

ARQ ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 04/01/07 ÀS 8 HS

POR *Ass*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria de
20 de 21
20 3 07
SOLANGE *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0332/2007

Folha nº 20 de pros
nº 01 - 447- 06
Solange Rivelino Sales
RE 100

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0447/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Roberto Rivelino Sales, a área pública municipal localizada entre a Rua Almir Rodrigues, Travessa Quartzo e Rua João Carlos, na Vila Amália.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 19, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0447/06

Denomina Praça Roberto Rivelino Sales, o conjunto de espaços livres delimitados pelas Ruas Almir Rodrigues, Brandão de Amorim e pelas Travessas João Carlos e do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Edição 21
Nº 01-447
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Quartzo, no Distrito de Cachoeirinha,
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Roberto Rivelino Sales o conjunto de espaços livres sem denominações delimitados pelas Ruas Almir Rodrigues, Brandão de Amorim e pelas Travessas João Carlos e do Quartzo (setor 305 – quadra 76), no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/3/07

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23/3/04

SOLANGE RIBEIRO SANTOS
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 23/03/04 às 15:00 h

Marcelo Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Vereador <u>Tomás Paulo</u>	
Sede da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Data 25/04/04	
Assinatura <u>[assinatura]</u>	
Obs: o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue _____	juntado _____	nesta data _____
Documento _____	e papel de informação _____	
Rubricado _____	sob folha _____	nº 22
Em 08/05/2004		

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0688/2007

Folha nº 22	do
Processo 01.447-06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 447/06

Visa o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, denominar **Praça Roberto Rivelino Sales**, a área pública situada no Jardim Continental, Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/ Cachoeirinha.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que o logradouro não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/08/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. OK

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. OK

17 - RECOM
17- 0220/2007

**Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões**

Parâmetros da lei 20 e 22

Publicação em 15 de 05 de 2007

Página 84 (Volume) 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23.

São Paulo, 18/05/07
mms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 18/05/07

Recebi

AS 15:30 h

Sr. Orlando,

Juntar ao presente PL 447/06 o Recurso nº 83/07 da Bancada do PT.

23/05/07

João
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

23/05/07

Orlando
ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUIE m

documento 23 e para de informação

publicado com folha 23

Em 23/05/07

Orlando



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 23	de proc.
nº 11-447	de 16

11 - REC
11- 0083/2007

REQUERIMENTO n° _____/2007

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 447/06 de autoria do vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Roberto Rivelino Sales a área pública situada no Jd. Continental, Distrito V.N. Cachoeirinha, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.

João Antônio

Benival
Monte

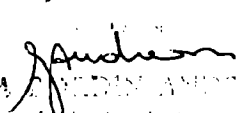
João
Américo

Timóteo

João
da Silva

À SGP - 23

Em 22/05/2007


ÂNGELA EVELYN ANDRONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Em 22, 05, 07

18:30

AGU

À SGP-21 – Sra. Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o **Recurso**.

23/05/07



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Seguem juntados nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 24

Em 05/01/2009

Lizia Oshiro 
Técnico Administrativo
RF 11.020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo n.º 01 - 447 de 2006

05/01/2009

(a) 57

Lúcia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

70593

Proc. encerrado com 24 fls.

Arquivado em 20/01/09

O Func.º Lucas MWT

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 25 e folha de informação
sob nº 26. 13/02/09.

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do Processo
nº 01-0446 de 2006
[Assinatura]

Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

DEFERIDO



03 MAR. 2009

*[Assinatura]*

PRESIDENTE

Liderança do PSDB

13 - RDS
13- 00155/2009

DEFERIDO nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

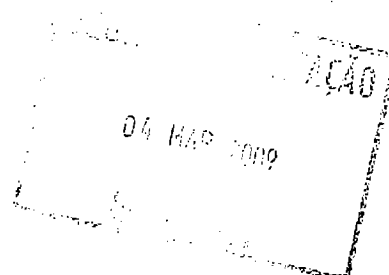
Claudininho de Souza:

- * PR 16/2005.
- * PL 713/2005; PL 54/2006; PL 156/2006; PL 213/2006; PL 306/2006; PL 447/2006; PL 452/2006; PL 461/2006; PL 473/2006; PL 695/2006; PL 709/2006; PL 143/2007; PL 157/2007; PL 407/2007; PL 482/2007; PL 483/2007; PL 484/2007; PL 496/2007; PL 497/2007; PL 720/2007; PL 723/2007; PL 789/2007; PL 117/2008; PL 150/2008; PL 400/2008; PL 401/2008; PL 452/2008; PL 480/2008; PL 488/2008; PL 563/2008; PL 577/2008; PL 616/2008; PL 617/2008.

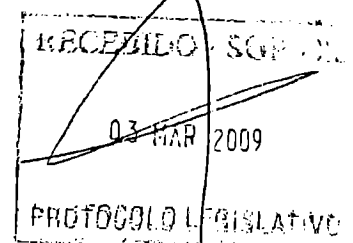
Dalton Silvano:

- * PL 292/1997; PL 956/1997; PL 32/2002; PL 235/2002; PL 733/2002; PL 347/2003; PL 355/2003; PL 736/2003; PL 807/2003; PL 204/2004; PL 396/2004; PL 277/2005; PL 713/2006; PL 7/2007; PL 201/2007; PL 541/2007; PL 294/2008; PL 502/2008; PL 584/2008; PL 635/2008; PL 636/2008.

São Paulo, 3 de março de 2009.



[Assinatura]
Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-0411 de 2002 13.02.09 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

10.1.02.2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 155/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 12 de 02 de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

21/05/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

PESQ

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 21/5/9 AS 1500
 POR [assinatura]

SAÍDA: _____ AB: _____ h ASS: _____

Sr(a). _____

Efetuar pesquisa.

SP. 21/05/2009.

Marcella Falbo Giacaglia
 Marcella Falbo Giacaglia
 Procuradora Legislativa Supervisora
 Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
 OAB/SP nº 111.393

Sr(a) Suciano

Efetuar Pesquisa.

SP. 18/06/2009

Marcella Falbo Giacaglia
 Marcella Falbo Giacaglia
 Procuradora Legislativa Supervisora
 Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
 OAB/SP nº 111.393

Pesquisa Efetuada
 18.06.09

Luciano Cigioni
 [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(-s) o(s) documento(s) de
 fls. 071 - S.P. 30/06/09

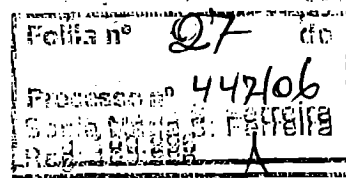
Sônia M. S. Ferreira
 Sônia M. S. Ferreira
 Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



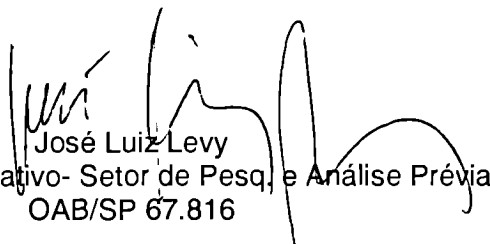
PL Nº 00447/06

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado**.

À SGP 21

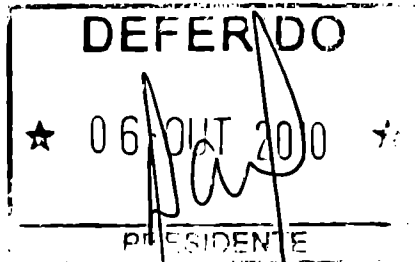
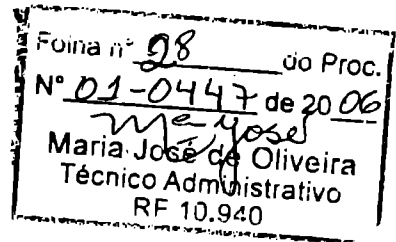
Para prosseguimento.

São Paulo, 25 de junho de 2009


José Luiz Levy
Procurador Legislativo- Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcela Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n.º 28
Em 07/10/2010
Ass: M. José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940



Requerimento

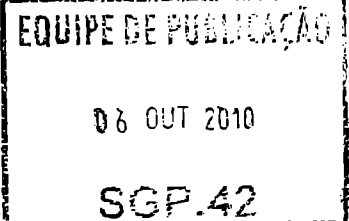
13 - RDS
13- 01080/2010

Requeremos, nos termos regimentais, a retirada do Recurso interposto ao Projeto de Lei nº 447/2006, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina praça Roberto Rivelino Sales a área pública situada no Jd. Continental Distrito V.N. Cachoeirinha, e dá outras providências.

Sala das sessões.

CMSP - SGP 21

06 OUT 2010 08:59:01 013009



À SGP-21
Em 06/10/10
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Publicado no D.O.C.
Em 07/10/2010
Página 84 Col. 3
Conferido: Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

À SGP-23
Em 07/10/2010
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECIBO EM
-SGP-23-
07 OUT 2010
15:00
Kathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

07/10/2010

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

07/10/2010

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

15-9-02-92-11
09-01-50-0-7:00-0:300

29 33
03 11 11
b



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

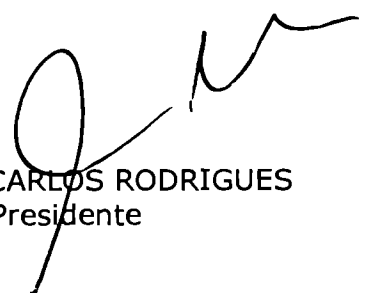
São Paulo, 14 de outubro de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 03030/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 06 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 447/06, de autoria do Vereador Claudinho, que denomina Praça Roberto Rivelino Sales o conjunto de espaços livres delimitados pelas ruas Almir Rodrigues, Brandão de Amorim e pelas travessas João Carlos e do Quartzo, no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

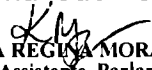

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-44730
06

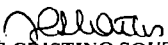
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 447/06). (Ver. Claudinho - PSDB). Denomina Praça Roberto Rivelino Sales o conjunto de espaços livres delimitados pelas ruas Almir Rodrigues, Brandão de Amorim e pelas travessas João Carlos e do Quartzo, no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Roberto Rivelino Sales o conjunto de espaços livres sem denominações delimitados pelas ruas Almir Rodrigues, Brandão de Amorim e pelas travessas João Carlos e do Quartzo (Setor 305 - Quadra 76), no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

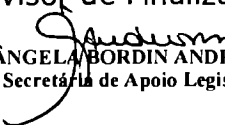

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

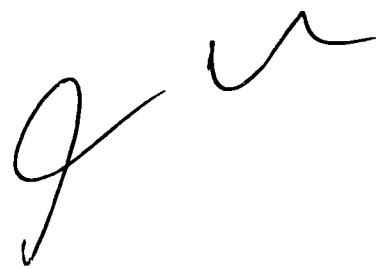
São Paulo, 07 de outubro de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 15.315 DE 28 DE OUTUBRO

DE 2010

Denomina Praça Roberto Rivelino Sales o conjunto de espaços livres delimitados pelas ruas Almir Rodrigues, Brandão de Amorim e pelas travessas João Carlos e do Quartzo, no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Roberto Rivelino Sales o conjunto de espaços livres sem denominações delimitados pelas ruas Almir Rodrigues, Brandão de Amorim e pelas travessas João Carlos e do Quartzo (Setor 305 - Quadra 76), no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de outubro de 2010.

O Presidente,

JCSS/krms

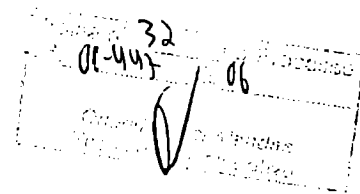
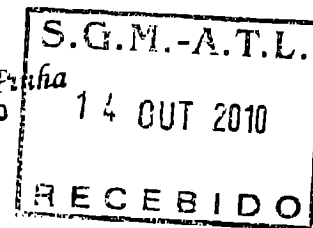


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de outubro de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 3030, de 14/10/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 447/06, de autoria do Vereador Claudinho (inciso I do art. 84 do R.I.).

Elisângela de Fátima
RF: 558.469.9.00
SGM/ATL





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 33 ✓

do processo nº 01-447 de 2006, 03, 11, 10 (a)

Orlando Rodrigues
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.315, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

(Projeto de Lei nº 447/06, do Vereador Claudinho - PSDB)

Denomina Praça Roberto Rivelino Sales o conjunto de espaços livres delimitados pelas Ruas Almir Rodrigues, Brandão de Amorim e pelas Travessas João Carlos e do Quartzo, no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Roberto Rivelino Sales o conjunto de espaços livres sem denominações delimitados pelas Ruas Almir Rodrigues, Brandão de Amorim e pelas Travessas João Carlos e do Quartzo (Setor 305 - Quadra 76), no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

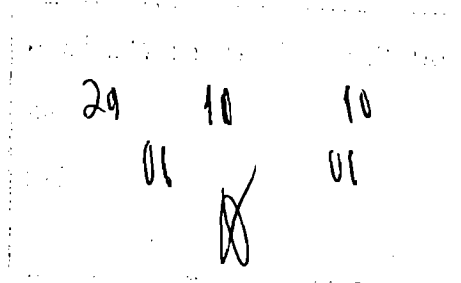
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de outubro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de outubro de 2010.



À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

Em, 03.11.2010.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
nº.....	 a folha de inscrição
sob nº.....	34 09/11/10
.....	

Arquivado Ferreira
Assessoria Parlamentar
CPF 001.975



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-447 de 2006 09/11/2010

Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 13/03/2009
Arquivado novamente em 09/11/2010
Com 34 fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075